

ATA N.º 18/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021:

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e onze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 150/DAFRH-DAAG/2021, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do art.º 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi convocada a única reunião de câmara pública ordinária do mês de agosto, para o dia 25 de agosto de 2021, às 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, ao abrigo dos nºs. 2 e 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal nº 28/2021, de 23 de julho.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 16 a 27 de agosto de 2021, por motivo de férias, apresentado pelo Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 - Ratificação

PONTO 2 – 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025

PONTO 3 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 4 – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – PMIND Palmela | 2021-2024

PONTO 5 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3, do artigo 20º do Regulamento do PDM e ao abrigo do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho, para a empresa Iberdrola

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro a Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho

PONTO 7 – Espaços Canais da Variante ao Pinhal Novo e da Via Circular-Sul/Alternativa à EN379: Declaração de Caducidade; Alteração por adaptação e Anulação de anterior procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal

PONTO 8 – Prorrogação de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Medidas Preventivas na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atualmente EB Zeca Afonso) – 3.º período

PONTO 10 – Celebração de Protocolo de Colaboração para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família na EB Zeca Afonso e na EB António Santos Jorge

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Idosos de Palmela

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Palmela

PONTO 13 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano letivo 2021/2022 – Revogação da decisão de contratar

PONTO 14 – Hasta Pública – Atribuição do direito de ocupação de loja do Mercado Municipal de Palmela

PONTO 15 – Tarifa de inscrição no Curso do Dia dos Castelos 2021

PONTO 16 – Cedência temporária de espaço público à Associação das Festas de Palmela

PONTO 17 – Atribuição de apoio ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube para a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a

aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 12/2021, da reunião ordinária de 19 de maio de 2021.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Zoraima Prado, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E VEREADOR ADILO COSTA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, e Vereador Adilo Oliveira Costa, no período compreendido entre 21.07.2021 a 25.08.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.07.2021 a 15.08.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Águas e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 19.07.2021 a 15.08.2021.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21.07.2021 a 24.08.2021, no valor de 5.867.338,86 € (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 24.08.2021, apresenta um saldo de 9.772.848,28 € (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.069.589,48 € (oito milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.703.258,80 € (um milhão, setecentos e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Voto de pesar** (Feliciano Silva).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Feliciano Silva).

“Faleceu, aos 82 anos, Feliciano Firmino da Silva, nome fortemente ligado ao mundo da música e ao Pinhal Novo.

Elemento do afamado trio pinhalnovense Terno D'Ouros, desde a sua fundação, no início da década de 60 do século passado, assumindo voz e tambor, orgulhava-se dos três discos gravados, ao longo de uma carreira rica, onde também se distinguiu na composição. É de realçar, neste campo, a “Marcha do Vitória de Setúbal”, com letra e música de sua autoria e igualmente interpretada pelo Terno D'Ouros.

Integrou, também, e dirigiu o Grupo Coral da Coopinhal, do qual foi um dos fundadores. O Grupo apresentou-se ao público, pela primeira vez, em 1982, na Festa do 5.º aniversário da Coopinhal, e encetou uma história pontuada por momentos altos e muitas solicitações para atuar em todo o país. Além de regente, Feliciano Silva compôs muitos dos temas do repertório do grupo. Teve também várias colaborações no associativismo, participando em produções de teatro de revista como autor e intérprete.

Músico militar e apaixonado pelo trompete, seguiu as pisadas do pai, que era músico amador. Com o pai, aprendeu, também, o ofício de sapateiro, que não escolheu como profissão, mas como passatempo, dedicando-lhe o seu tempo depois da aposentação. Na vida profissional, foi metalúrgico, ao serviço de muitas empresas, em Portugal e no estrangeiro.

Discreto, humilde e disponível, tinha muitas histórias para partilhar e mostrava-se satisfeito com o crescimento do interesse e do empenho das novas gerações de Pinhal Novo e do Concelho pelo mundo da música.

Reunida a 25 de agosto de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta o falecimento de Feliciano Silva e endereça sentidas condolências à sua família**, bem como a todas as instituições e músicos com os quais colaborou, a todos enriquecendo com o seu contributo e talento.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Pedro Pichardo).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rafael Ferreira Reis).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Hélder Esdra Martins – Colecionador de brinquedos portugueses). – do eleito do MIM.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Hélder Esdra Martins). – dos/as eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Malvina Gomes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Pedro Pichardo).

“O atleta Pedro Pichardo conquistou, a 5 de agosto, a medalha de ouro no triplo salto, nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, no Japão, ao saltar 17,98 metros. Este salto encheu o Concelho de Palmela e Portugal de alegria e representou, também, um novo recorde nacional no triplo salto, inscrevendo o nome de Pedro Pichardo na história do nosso atletismo, ao tornar-se no 5.º campeão olímpico nacional. De ouro ao peito, o atleta foi o porta-estandarte de Portugal na cerimónia de encerramento destas olimpíadas. A comitiva portuguesa viveu, globalmente, a sua melhor participação de sempre, com mais medalhas (4), mais diplomas ganhos (15) e mais pontos (57).

Discreto e focado, Pedro Pichardo não perdeu tempo e, no último fim-de-semana, a 21 de agosto, conquistou uma nova medalha de ouro no triplo salto, desta feita, no 1.º *meeting* da Liga Diamante, que se realizou em Eugene, Oregon, nos Estados Unidos da América.

Pedro Pablo Pichardo Peralta, 28 anos, natural de Santiago de Cuba, reside em Pinhal Novo com a sua família, onde se conta Jorge Pichardo, pai e treinador. Cidadão nacional desde 2017, representa o Benfica e é detentor de um palmarés invejável, com múltiplos títulos internacionais desde tenra idade. Em 2015, em Havana, estabeleceu a sua melhor marca – 18,08 metros, atual recorde americano e o 4.º melhor registo de sempre nesta disciplina do atletismo.

Em junho de 2021, no Dia do Concelho de Palmela, o Município atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Mérito, grau ouro, na área do Desporto, pelos resultados conquistados e pelo seu exemplo de dedicação e entrega.

Reunida a 15 de agosto de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Pedro Pichardo pela conquista da Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Tóquio, bem como pela vitória no *meeting* da Liga Diamante e pelo excelente momento de forma, com votos de sucessos continuados.”

Sobre a saudação (Pedro Pichardo) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e demonstra muita satisfação por este atleta ter vindo para Portugal e, pelo que ouviu na televisão, numa entrevista que Pedro Pichardo deu, só conseguiu esse objetivo quando veio para um país onde há liberdade para poder desenvolver o seu trabalho, por isso chama a atenção a todos aqueles atletas que, nos seus países, não têm condições para trabalhar ou que não lhes proporcionam condições por causa de

questões políticas desses países, possam vir para países onde há liberdade e poder ter resultados desta natureza.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que tanto Pedro Pichardo como qualquer atleta merecem aqui registo pelos resultados que alcançam, de facto, Pedro Pichardo pelo carácter que apresenta e pelo perfil de pessoa humana que é, deseja que em Portugal e no concelho de Palmela, consiga arranjar motivação e condições para que consigam atingir cada vez voos mais altos. Portanto, o Pedro Pichardo é um grande atleta e o PS congratula-se por estar a representar as cores portuguesas, mas também para dizer aqueles que tanto gritam contra a emigração e contra as pessoas que vêm de fora, dizer que cada vez mais, os homens e as mulheres não têm pátria, pertencem aos sítios onde eles e elas querem pertencer e, o Pedro Pichardo, escolheu Portugal, o concelho de Palmela e a vila de Pinhal Novo para viver e desenvolver a sua atividade, portanto, é isso que os deve definir e é isso que devem apoiar. Mais uma vez está com ele para que ele possa, de facto, ser feliz naquilo que escolheu fazer e que seja muito feliz no que escolheu fazer, traga ou não medalhas, porque o homem vale mais que uma medalha e o Pedro Pichardo é um homem, um atleta e é uma pessoa humana.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e associa-se a esta saudação, referindo que é com gosto ver o Pedro Pichardo a treinar e a competir com as cores nacionais. Depois, refere que Portugal é um país no qual ele tem a liberdade para escolher o treinador, escolher onde pode viver, talvez não tanto onde pode treinar, porque acredita que quisesse treinar em Palmela, mas não tem condições para o fazer e tem de procurar o concelho vizinho, no entanto, independentemente da medalha, que é importante e que honra o país, pois não há assim tantas medalhas de ouro olímpicas, mas para dizer que Pedro Pichardo já era bem-vindo antes de ter recebido a medalha e vai continuar a ser bem-vindo aqui no concelho de Palmela, na região na península de Setúbal e, naturalmente em Portugal.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere em primeiro lugar, que o deve nortear é a congratulação com o resultado obtido com as cores nacionais, pois as opções do atleta são isso mesmo, são opções vida do próprio e o concelho de Palmela fica muito satisfeito este atleta aqui residir, que significa que encontrou um espaço e um território agradável para se fixar, para viver com a sua família, numa região que tem a 7 quilómetros um complexo de atletismo de Setúbal, que é frequentado por alguns dos melhores atletas nacionais e quanto às alegadas faltas de condições para treinar no país de origem deste atleta, e se não existem condições de treino ou de incentivo para a prática desportiva no país de origem deste atleta, na opinião de alguns Srs. Vereadores, então deveriam comparar os resultados e as medalhas obtidas em grandes competições internacionais por Cuba, portanto, aliás, recorda que a melhor marca deste atleta foi feita, precisamente em Havana, em Cuba, portanto, reitera que aquilo que importa aqui referir é o reconhecimento por mais uma grande conquista de um atleta que escolheu Portugal e o concelho de Palmela para viver.

O **Sr. Presidente** refere que a saudação é relativa ao desempenho desportivo e ao facto deste munícipe e concidadão ter feito com que todos possam sentir um enorme orgulho e alegria por representar Portugal e ter alcançado o lugar mais alto lugar do pódio. É isso que se pretende sublinhar nesta saudação, sem quaisquer preconceitos ou oportunismo, pois têm com o Pedro Pichardo e seu pai uma boa relação e contacto. Portanto, gostaria que tivesse sido feita uma festa, no entanto, ainda não foi possível, por causa da agenda internacional do atleta que continua a competir e, só para meio de setembro é que estará disponível. Depois recorda que o município já tinha homenageado este atleta com a medalha de ouro do concelho, o mais alto nível, mas também homenagear, em particular em Pinhal Novo, porque a população assim o exige e, sobretudo como forma de exemplo e de promoção da modalidade, poder reunir os clubes do concelho que têm secções de atletismo, com outros praticantes formais e informais, numa homenagem a Pedro Pichardo, que será feita quando ele e o pai considerar oportuno. Portanto, para prevenir eventuais especulações sobre aquilo que o município faz ou não faz, deixa esta nota e, reitera que o diálogo existe, foi estabelecido um contacto telefónico com o Pedro Pichardo, logo a seguir ao último êxito, no qual agradeceu as felicitações, pelo que o município irá procurar, sobretudo que ele se sinta bem no concelho e que se saiba que o concelho está grato pelas suas conquistas desportivas.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Rafael Ferreira Reis).

"O ciclista Rafael Reis viveu, entre 4 e 15 de agosto, uma Volta a Portugal em Bicicleta memorável, que trouxe muitas alegrias ao Concelho de Palmela e à região e reafirmou o seu lugar entre os grandes valores do ciclismo nacional.

Ao serviço da Efapel, Rafael Reis venceu quatro etapas da 82.ª edição da Volta – o prólogo, em Lisboa; a 2.ª etapa, que ligou Torres Vedras a Setúbal, com meta volante em Palmela; a 7.ª etapa, entre Felgueiras e Bragança; e a etapa final, num contrarrelógio em Viseu – abrindo e fechando com chave de ouro a prova rainha da modalidade.

O Castelo de Palmela iluminou-se de amarelo para acompanhar o ciclista, de 29 anos, que vestiu, por diversas vezes, a camisola amarela e terminou a prova no 6.º lugar da classificação combinada, vencendo a classificação por pontos, com 138. Conquistou, também, a camisola verde da Volta, símbolo de regularidade.

Esta prova fica marcada, ainda, pela boa prestação da Efapel, salientando-se, também aqui, as qualidades humanas e cívicas do Rafael Reis, que deu um contributo inestimável aos seus companheiros, evidenciando um enorme altruísmo e espírito de equipa.

Rafael Ferreira Reis cresceu e reside no Centro Histórico de Palmela e iniciou a prática de Ciclismo de Estrada em 2005, acumulando, entretanto, múltiplos títulos nacionais e internacionais e participações ao serviço da Seleção Nacional de Ciclismo. Tem sido, ao longo da sua carreira, parceiro do Município de Palmela, que lhe atribuiu, em 2011, a Medalha Municipal de Mérito, grau Prata, na área do Desporto, e embaixador do Concelho em diversas ações de desenvolvimento e promoção do território e dos seus valores.

O ciclista será padrinho do projeto "O Ciclismo vai à Escola", no âmbito do protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela. A iniciativa arranca a 6 de setembro, com uma ação de formação na escola-piloto EB de Aires.

Reunida a 25 de agosto de 2021, a Câmara Municipal de Palmela saúda o ciclista Rafael Reis pela excelente prestação na 82.ª Volta a Portugal em Bicicleta, sublinhando a sua entrega, disciplina e espírito de equipa, que muito orgulham o seu Concelho, e faz votos de que este ótimo momento de forma continue a granjear-lhe novos sucessos e conquistas."

Sobre a saudação (Rafael Ferreira Reis) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não pode deixar de felicitar Rafael Reis, até porque teve a oportunidade de o conhecer na escola enquanto jovem estudante na escola secundária de Palmela e já nessa altura, percebeu que era um jovem muito motivado para o desporto e para o ciclismo. De facto, o Rafael para além de um excelente atleta, também é uma excelente pessoa que demonstra bem o espírito de equipa e de grupo, sendo um dos principais responsáveis pelo bom ambiente equipa da Efapel, com um espírito, sociável, alegre e motivador para com todos os outros, fator que ajuda a equipa a obter os resultados que tem obtido. Refere que o Rafael é de Palmela, mas nem sempre são fruto de onde nasceram, mas sim de onde viveram com alma e coração e, de facto, o Rafael é um jovem que ainda tem muito para dar e fica contente que seja um representante junto dos mais novos naquilo que é um desporto coletivo. Portanto, considera que o Rafael é um bom exemplo para os mais novos e fica muito feliz que ele seja a figura deste protocolo entre a Federação Portuguesa de Ciclismo, as escolas e a autarquia. Recorda que também está presente em Tóquio um munícipe residente em Pinhal Novo que é responsável técnico desportivo da equipa paraolímpica da canoagem. Da equipa de canoagem paralímpica e que está hoje a acompanhar os seus atletas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** associa-se à saudação e saúda o atleta e o jovem Rafael Reis e, apesar de a saudação referir as várias etapas, recorda que foi com grande felicidade que se pode ver ele chegar e partir de camisola amarela na vila de Palmela, facto que representa um marco importante para o próprio atleta como para a terra que o viu nascer. Depois, tal como o Sr. Vereador Raul Cristovão referiu, o ciclismo não é apenas um desporto de equipa, como também é um desporto que acarreta um grande sofrimento de grande abnegação, no qual é

necessário ter um grande espírito de sacrifício e que este atletas tem e, por isso é merecedor desta saudação.

O **Sr. Vereador José Calado** também se associa a esta saudação e refere que este atleta a continuar com esta dinâmica, provavelmente, no próximo ano, vão fazer muitas mais saudações e talvez atribuir outro tipo de medalhas, portanto, deseja muito êxito a Rafael Reis na próxima volta a Portugal.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador José Calado** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Hélder Esdra Martins – Colecionador de brinquedos portugueses). – do eleito do MIM.

"Hélder Martins, natural de Pinhal Novo, concelho de Palmela. Recebeu este prémio «Juer la Culture dans le monde», em França, prémio este que visa reconhecer a «Cultura do Brinquedo no mundo».

Hélder Martins, investigador e colecionador de brinquedos, possui uma coleção de uma elevada dimensão que pode ser o espólio de um espaço dedicado a um Museu do Brinquedo no nosso concelho.

Os seus brinquedos representam uma lindíssima e valiosa coleção, estão armazenados, no concelho do Barreiro, a sua terra de coração.

Hélder Martins tem divulgado a sua coleção em exposições por todo o País, das quais se destaca a região de Setúbal em escolas, do Barreiro a Alcochete em festas e pelo Mundo, leva na bagagem sonhos, desperta sentidos e afetos da humanidade.

Palmela, o seu concelho natal, prestou-lhe uma homenagem atribuindo-lhe a Medalha de Prata, na área da valorização do Património.

Uma distinção merecida, após anos e anos a mostrar as suas preciosidades que fizeram parte do imaginário e da brincadeira de muitos de nós.

Hélder Martins frequentou o Colégio Militar, sendo licenciado na área da saúde e também em Antropologia.

Exerceu a sua vida profissional no antigo Hospital do Barreiro e também no Hospital do Montijo.

Iniciou a sua paixão pelos brinquedos e pelo colecionismo dos mesmos, quando tinha apenas 16 anos, numa viagem a França, deparou-se com uma coleção de brinquedos, oriunda de um emigrante português, começando aí o sonho que ainda mantém vivo, esse de estudar o brinquedo, o brincar, as suas origens e a sua divulgação.

Hélder Martins, ao receber esta distinção em França a 02 de agosto de 2021, «Juer la Culture dans le monde» prémio de reconhecimento mundial no mundo do brinquedo, divulgou a cultura Portuguesa e elevou Pinhal Novo - Palmela, sua terra natal.

Ao tomar conhecimento deste prémio, o Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, chamou Hélder Martins ao Palácio de Belém, para o agraciar por tal feito, no passado dia 06 de agosto de 2021.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Palmela em 25 de agosto de 2021, **saúda** o Sr. Hélder Martins, pela distinção obtida, pelo trabalho de recolha, estudo, pela sua dedicação e entrega na valorização e preservação do brinquedo, contribuindo para a afirmação e valorização do concelho de Palmela, por Portugal e pelo Mundo.”

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Hélder Esdra Martins). – dos/as eleitos/as da CDU.

“Hélder Esdra Martins, investigador e colecionador de brinquedos, ganhou o prémio internacional, em França, “Juer La Culture Dans Le Monde”, com o trabalho intitulado “Cultura no e do brincar”. O trabalho é sobre o brinquedo com base essencialmente nos materiais acessíveis e matérias-primas de achado, das indústrias da região ou do campo, com incidência na região caramela.

Hélder Esdra Martins tem divulgado o seu espólio por todo mundo. O Município de Palmela prestou-lhe uma homenagem em 2020, atribuindo-lhe a Medalha de Mérito, grau Prata na área da valorização do Património.

Reunida em Palmela, a 25 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Hélder Esdra Martins, pelo prémio alcançado, desejando os maiores sucessos e que continue a dignificar o concelho.”

Sobre as saudações (Hélder Esdra Martins) intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que em ambas as saudações é omissa uma questão que considera ser do conhecimento público, ou seja, refere que tem havido um trabalho permanente com o colecionador Hélder Martins, que teve o seu espólio exposto em quase todos os equipamentos municipais e que tem participado em alguns programas de televisão, por via de alguns eventos promovidos pelo município. Refere que o município tem um contacto permanente com este colecionador e tem procurado dar apoio, porque o Sr. Hélder Martins faz questão de levar sempre o nome do concelho de Palmela e da vila de Pinhal Novo a todos os pontos do globo onde se desloca em, por essa razão tem sido equacionado várias soluções para poder continuar a trabalhar com ele em projetos pedagógicos nas freguesias, nas escolas e em vários locais. Portanto, espera que continue a somar êxitos pelo seu espírito empreendedor, colecionador e estudioso nesta matéria, que reúne também contributos, de outros congéneres e vários pontos do país em torno da temática do brinquedo português.

Submetida a votação a saudação (Hélder Esdra Martins – Colecionador de brinquedos portugueses), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a saudação (Hélder Esdra Martins), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Malvina Gomes).

"Malvina Gomes, atleta da Palmela Desporto, EM e Associação Tripla Rotação, alcançou o título de Campeã Nacional no grupo de idade (40-45) decorrente do 4.º lugar da Classificação Geral Feminina Nacional, da 9.ª Classificação Geral do XTERRA e da 2.ª posição no seu grupo de idade no XTERRA, evento desportivo realizado no dia 8 de agosto, na Golegã, que contemplou no XTERRA Portugal o Campeonato Nacional Individual e de Clubes de Triatlo Cross 2021, pontuável para o Campeonato de Clubes de Cross, para o XTERRA Europe e o apuramento do XTERRA World Championship, no Havai – EUA.

Reunida em Palmela, a 25 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Malvina Gomes pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Próxima reunião de Câmara – 8 de setembro – O **Sr. Presidente** informa que a próxima reunião de Câmara irá ser reagendada para o dia 8 de setembro, porque com o adiamento desta reunião, considerou-se que seria preferível aguardar por dia 8 para acolher o maior número de propostas e de assuntos que ainda têm de ser validados durante este mandato.

. Dados atualizados sobre limpeza de terrenos, ações de prevenção e ponto de situação sobre a Vespa Velutina – O **Sr. Presidente** refere que num período em que o conjunto de preocupações mais versadas na opinião pública, nacional e internacional, têm tido enfoque noutras matérias, porque atravessam uma época delicada, onde a proteção civil e os bombeiros, têm estado no terreno em alerta a intervir no combate a incêndios rurais e outros e, de facto, este ano, ainda não tinham falado sobre o que tem sido feito em relação à prevenção no concelho. Refere que o município continua a procurar minimizar alguns perigos que habitualmente só são recordados quando o incidente já aconteceu e por isso, aproveita para informar que durante os 3 últimos meses foram desenvolvidas várias ações de prevenção da

defesa da floresta contra incêndios e que estão concluídas de acordo com o plano que foi aprovado pela Comissão Municipal e foi feito em parceria com a DCL, SMPC e Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida para intervir, numa primeira fase, em 17 troços, num total de 68 Km com execução de limpeza de bermas e caminhos florestais na área do Parque Natural da Arrábida. Estes trabalhos decorrem em zonas florestais previamente assinalados como pontos potencialmente críticos e em zonas onde existe um histórico de ocorrência de incêndios florestais. Em relação às faixas de gestão com combustível, ao longo dos arruamentos e caminhos foram percorridos mais de mil quilómetros de desmatagem de bermas de caminhos e estradas municipais e o que foi feito em abril, atualmente já parece estar a precisar outra vez, mas importa referir que esse trabalho é visível através da consulta do relatório de atividades que é enviado à Assembleia Municipal e que dá conta do conjunto de intervenções que são feitas por administração direta. Esclarece ainda que para os espaços rurais e florestais e de acordo com o disposto no nº2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, cabe aos proprietários dos terrenos o controlo da vegetação espontânea numa faixa de 50 metros na envolvente das edificações. Nas zonas urbanas, onde não se aplica os anteriores diplomas, a notificação dos proprietários e a limpeza dos espaços é efetuada de acordo com o artigo 41º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela. Nestas áreas ou terrenos onde não se verificou a limpeza pelos proprietários e que apresentavam elevada combustibilidade, podendo em caso de incêndio, colocar em risco habitações vizinhas, dá nota que foram alvo de atenção especial por parte do município, tendo sido instaurados 106 processos, 83 no âmbito do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela e 23 relativos ao Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual e também através da ação direta do SMPC em colaboração com DCL e recurso a contratação externa, no âmbito da limpeza e desmatagem, em substituição dos proprietários e terrenos públicos, localizados quer em áreas rurais/florestais quer em perímetro urbano, foram intervencionados quase um total de 300.000m².

Depois, informa que o município que vai ser apresentada uma proposta de alteração orçamental porque é necessário fazer um reforço de verba que não estava previsto para a problemática relacionada com a Vespa Velutina que passou a ser mais uma preocupação dos serviços de proteção civil e dos municípios. Informa que no concelho de Palmela, este ano, foram avistados os primeiros ninhos primários, sendo bastante provável que no ano de 2020 já existissem alguns ninhos que não tinham sido ainda detetados. Refere que entre os meses de março e julho procedeu-se à inativação e remoção de 15 ninhos primários, divididos por todas as freguesias, mas com maior incidência na freguesia de Quinta do Anjo, orçando este serviço em 4.300€ sendo expectável o aumento desta verba face à probabilidade de surgirem outros ninhos. Até à data trata-se de um serviço que tem de ser contratado ao exterior e é por essa razão que é necessário fazer este reforço, uma vez que são empresas da especialidade que estão, neste momento, preparadas e equipadas para lidar com este fenómeno, uma que o município ainda não tem

peçoal com formação, equipamento e produtos para o efeito. Porque esta questão da história da vespa-asiática é comum a tantas outras espécies exóticas que se tornaram invasoras ao ser transportadas, voluntária ou involuntariamente, do seu ecossistema e que tem-se propagado pela Europa. Portanto, os dados referem que a vespa-asiática não será mais agressiva quando isolada, nem será possuidora de um veneno mais ativo do que o da vespa-europeia, mas será mais agressiva na defesa do ninho que obriga a um cuidado redobrado e por isso, o município tem divulgado e sugerindo às pessoas que identificam estes ninhos, entrem em contacto com o Serviço Municipal de Proteção Civil e que aguardem que as empresas da especialidade possam intervir com segurança, convidando também, alguns proprietários e alguns particulares a tratar daquilo que lhes compete, sobretudo nas suas propriedades, mas ainda assim é preferível recorrer ao Serviço Municipal de Proteção Civil, para que a remoção possa ser feita com segurança, uma vez que a agressividade desta espécie não incide apenas sobre as pessoas, pois esta espécie para além de não ter predadores naturais como certas aves insectívoras, tem uma forte implicação na predação de abelhas domésticas e de outros polinizadores essenciais, principalmente durante o Verão colocam em risco a apicultura, pomares e culturas agrícolas.

. Conjunto de adjudicações e concursos que decorreram desde a última reunião de Câmara – O Sr. Presidente informa que foi adjudicado o reforço estrutural e a reabilitação da Capela de São João Batista, a adjudicação da pavimentação do Aceiro do Miranda, em Pinhal Novo, a pavimentação da Rua dos Baguiços, em Poceirão e foi adjudicada a infraestruturação da Quinta dos Farias cujos concursos tinham ficado desertos, foi adjudicada a empreitada da Rua 1º de Maio na Quinta do Sobral e Canastra e foi feito um procedimento por ajuste direto para os balneários do Polidesportivo do Bairro Alentejano, cujo concurso ficou por 2 vezes deserto. Foram lançados procedimentos para o Jardim Ferreira da Costa em venda do Alcaide, para o parque de estacionamento na Rua Orlando Ribeiro em Pinhal Novo, para a Janela da Arrábida, no Espaço Fortuna, em Quinta do Anjo e, durante este período de interrupção letiva, estão a ser feitas diversas empreitadas em várias escolas, sendo as mais significativas a empreitada de ensombramento da EB do Bairro Alentejano, a requalificação do espaço de jogo e recreio de Quinta do Anjo e também dá nota que foi publicado, ontem, em Diário da República o concurso, mais uma vez em substituição dos promotores do loteamento Vale Flores, para a execução de mais infraestruturas elétricas, nomeadamente postos de transformação que irão permitir a ligação de um conjunto de moradias e outros edifícios plurifamiliares.

. Palmela ON TOP – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha refere que no próximo dia 11 de setembro irá realizar-se em Palmela, mais uma prova desportiva, o “Palmela ON TOP” que é caracterizado por ser uma prova de atletismo competitiva em estrada, organizada pela Câmara Municipal de Palmela com o apoio técnico da WE RUN, Sports Consulting, Lda., que terá um

percurso linear em circuito urbano de 1000m, a partida Rua Hermenegildo Capelo (em frente à Residencial Varanda Azul) e a meta no Castelo de Palmela (Revelim norte). A prova desportiva é disputada em sistema de Contra-Relógio, apresenta uma elevação média de 204m, com prémios para a Classificação Geral Masculina e a Classificação Geral Feminina, bem como a oferta de medalha finisher e t-shirt técnica, estando limitada um número máximo de 300 participantes

. **Projeto “Ciclismo vai à Escola”** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o município de Palmela assinou um Protocolo de Cooperação com a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela para implementação do projeto “O Ciclismo vai à Escola”, que tem como padrinho o ciclista palmelense Rafael Reis. O projeto envolverá inicialmente, a Escola Básica de Aires e, no futuro, será alargado a outras escolas do Agrupamento e irá ter lugar, no próximo dia 6 de setembro, uma primeira ação de formação para professores. O projeto “O Ciclismo vai à Escola” assume-se como uma ferramenta para a promoção de estilos de vida saudáveis e padrões de mobilidade sustentáveis por parte da população em idade escolar, incrementando o ciclismo em contexto desportivo, recreativo e quotidiano

. **1ª Volta a Portugal Feminina Cofidis - Ciclismo** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, no próximo dia 2 de setembro, Palmela poderá assistir à passagem do pelotão que integrará a 1ª Volta a Portugal Feminina. Evocando a 1ª Volta a Portugal masculina realizada em 1927, a Federação Portuguesa de Ciclismo organiza a 1ª Volta a Portugal Feminina replicando as etapas então realizadas. Com início em Cacilhas (Almada) e chegada à cidade de Setúbal, a primeira etapa percorrerá as estradas do concelho de Palmela, tendo como ponto marcante desta passagem, a Meta Volante/Prémio de Montanha na EN 379 junto à SIVIPA/LIDL

Assuntos apresentados pelos/as Srs./as Vereadores/as José Calado, Paulo Ribeiro e Raul Cristovão

. **Combate à Vespa Velutina** – O **Sr. Vereador José Calado** em relação à Vespa Velutina, refere que há 2 anos os bombeiros de Pinhal Novo estiveram em Vila Nova de Poiares e foi-lhes referido que são os bombeiros daquela vila que são os próprios que tratam desta questão, porque têm o equipamento necessário para esse procedimento, por isso, sugere que também os bombeiros aqui do concelho possam vir a atuar nessa área, minimizando os custos para a autarquia.

. **Preparação e equipamento para as corporações de Bombeiros do concelho e uma situação na qual uma munícipe em isolamento por COVID-19 que esteve sem apoio** –

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que estão a atravessar a época dos incêndios que é sempre um período complexo para os bombeiros portugueses e particularmente para os bombeiros do concelho, que estão sempre em prontidão e espera tenham as condições adequadas para agir no terreno, se forem chamados, apesar de desejar que não haja necessidade de ser chamados, mas, infelizmente, já aconteceram alguns casos e, por isso chama a atenção para um assunto que considera importante, ou seja, questiona se houve alguma desarticulação em relação à questão do COVID, porque tomou conhecimento que uma munícipe que esteve nas casas de isolamento de Palmela Village e houve um desfasamento qualquer dos serviços, porque a munícipe esteve sem qualquer acesso a alimentação durante 2 dias, tendo sido resolvido posteriormente, no entanto, registou-se esta situação e por isso, considera importante perceber o que aconteceu e como aconteceu, para que não voltasse a repetir.

. Pavimentação da Rua dos Marinheiros – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere que o Sr. Presidente falou sobre algumas adjudicações, mas volta a falar num assunto que já referiu numa outra reunião, até porque um conjunto de munícipes enviou uma carta aberta a um jornal distrital e a toda a vereação relacionada com uma questão há muito prometida para a Rua dos Marinheiros que, efetivamente precisa de uma grande intervenção, pois é uma rua que tem várias características semelhantes a um conjunto de ruas que existem no concelho, uma delas é que está esburacada e com muitos troços particularmente intransitáveis, com uma grande circulação rodoviária e, tal como já aconteceu com outros arruamentos, foi pavimentado um troço pequeno já há muitos anos, no início desse arruamento e, depois, ficou o resto ficou por fazer até aos dias de hoje. Portanto, os munícipes reportaram que a autarquia não lhes deu uma resposta concreta, apenas que a pavimentação será feita em tempo oportuno e será colocada na Grandes Opções do Plano, quando houver dinheiro, por isso, questiona se o executivo municipal tem uma resposta mais concreta para esta situação.

. Passadeiras degradadas e sem visibilidade – O Sr. Vereador Raul Cristovão chama a atenção para a questão das passadeiras, porque existem algumas passadeiras que estão muito degradadas e não têm qualquer visibilidade, sobretudo aquelas que estão colocadas junto aos estabelecimentos escolares.

Às questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as José Calado, Paulo Ribeiro e Raul Cristovão, o Sr. Presidente intervém:

- Combate à Vespa Velutina – O **Sr. Presidente** refere que à questão da preparação dos bombeiros com equipamento para combate à Vespa Velutina, é evidente que é de todo desejável que entre as muitas funções que possam ser desempenhadas pelos bombeiros em apoio às ações

da proteção civil, obviamente que é dada toda a preferência à intervenção dos bombeiros do concelho, até porque estão disponíveis 24 horas por dia, porque o município os apoia e financia e, certamente que prefere adquirir esses serviços aos bombeiros, uma vez que são bem prestados e a um preço muito mais acessível, por isso agradece a sugestão do Sr. Vereador José Calado, porque apesar de ainda não ter toda a informação disponível, pensa que poderá haver um programa de candidatura para formação e apetrechamento, que pode ser feito conjuntamente entre o Serviço Municipal de Proteção Civil e as Associações de Bombeiros do concelho, na qual todos irão ficar a ganhar, portanto, é uma questão que irá ser estudada.

- Pavimentação da Rua dos Marinheiros – O **Sr. Presidente** refere que a resposta que foi adjetivada como tendo sido simplista, não é verdade porque foi uma resposta objetiva, aliás, essa rua não fez parte do programa de mandato e desconhece se algum outro partido político a discriminou nos seus programas eleitorais anteriores, porém a CDU aquilo que prometeu, fez e até ultrapassou, portanto, a Rua dos Marinheiros é um arruamento que tem um interesse estratégico, porque permite um desvio de trânsito muito interessante a ligar a um outro arruamento de outro município vizinho e que também permite uma outra alternativa para acesso ao Golfe do Montado, por isso, concordam que é uma obra importante, mas, de facto, o conjunto de asfaltamento que foram feitos neste mandato, não permite a inclusão desse e, o que tem sido respondido aos munícipes tem sido o seguinte: o município esteve a estudar a possibilidade do prolongamento do saneamento e não há tecnicamente resolução para aquele número de residentes e, particularmente para os residentes de uma rua perpendicular à Rua dos Marinheiros, portanto, o que está previsto no próximo mandato é incluir no Plano esse arruamento, tal como a Rua Caixinhas e outros arruamentos que andam a ser falados e, que infelizmente, ainda não houve oportunidade de concretizar. Esclarece ainda que quando o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu que apenas tinha sido alcatroada uma parte daquele troço, essa parte que foi alcatroada pertence ao perímetro urbano da localidade de Brejos do Assa porque quando foram colocados os esgotos nessa zona de Brejos do Assa, num processo que se arrastou por causa da falência da empresa que estava ao serviço da Simarsul, apenas ficou concluída a parte da Câmara, ainda no final do mandato de 2009 e, só houve ligação muito mais tarde, em 2014, quando o município pavimentou esse pequeno troço porque era um compromisso político na altura, ou seja, pavimentou todas as ruas do perímetro urbano daquela zona, depois, porque toda aquela zona está fora do perímetro urbano, não foi possível integrar no Plano. Portanto, a resposta é objetiva, há intenção de colocar no programa de mandato e espera que estejam todos de acordo e que possam contar com a votação favorável do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, pois, por vezes, vota contra o Orçamento e Plano de Investimentos.

- Passadeiras degradadas e sem visibilidade – O **Sr. Presidente** refere que está a decorrer a empreitada de pintura das passadeiras, sobretudo, dando prioridade às que estão junto dos equipamentos escolares e não só e depois disso, a continuidade do trabalho na pintura de passadeiras e guias onde há maior pressão viária.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 - Ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_18-21:

«A 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem como finalidade proceder à incorporação, na receita e despesa, do novo empréstimo bancário contratado à Caixa Geral de Depósitos, devido à necessidade urgente de celebrar os contratos-promessa de compra e venda dos imóveis.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 6ª Alteração é de 68.651.164,57 € (sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos) que representa um acréscimo de 1,09% relativamente ao Orçamento atual.

Tendo em consideração que as modificações enunciadas eram imprescindíveis para a realização de atos e procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30/07/2021, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação da 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025, documento que se anexa.»

Sobre a proposta da 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 - Ratificação, numerada DAFRH 01_18-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** esclarece que trata-se de uma proposta de ratificação, uma vez que foi necessário incorporar na despesa e na receita o valor deste empréstimo para que possa ser possível celebrar, com urgência, os contratos-promessa de compra e venda dos imóveis.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que a proposta alude a contratos-promessa de compra e venda, mas questiona se há alguma alteração ao valor do património que foi adquirido.

O **Sr. Presidente** esclarece que não.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.

PROPOSTA N.º DAFRH 02_18-21:

«A 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação Beneficiações Diversas – EB's JI's, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
2. Reforço da dotação da ação Programa de Alimentação Escolar, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
3. Reforço da dotação da ação Fornecimento de refeições quentes, no âmbito do combate à pandemia COVID 19, de modo a assegurar o fornecimento de refeições durante a pausa escolar;

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 42.905,00 € (quarenta e dois mil novecentos e cinco euros), e representa 0,06% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.»

Sobre a proposta da 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025, numerada DAFRH 02_18-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 visa, sobretudo, reforçar ações para beneficiações diversas em escolas básicas e jardins-de-infância, para a ação do programa de alimentação escolar e o reforço da dotação de ação para o fornecimento de refeições quentes, no âmbito do combate à pandemia COVID-19 que tem sido fornecida a diversas famílias e, também para assegurar o fornecimento de refeições durante a pausa escolar. Depois, foram feitos outros acertos sem expressão, aliás, o valor de alteração é muito reduzido, de 42.905,00€ e, para além destas ações que são mais visíveis, destaca também uma anulação no plano para o reforço no orçamento para a área da proteção civil, particularmente para outros trabalhos especializados, ou seja, as contratações de serviços para remoção de ninhos de vespa asiática.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Aceitação de doações - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_18-21:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Nesse contexto, foram aceites, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, doações em espécie efetuadas pela Parmalat Portugal SA, Mundimat e conforme informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DONATIVO	FINALIDADE	VALOR
PARMALAT PORTUGAL SA Rua de Pé de Mouro, nº36, Linhó 2714-508 Sintra NIF: 507072855	2.484 unidades de leite UCAL 1.728 unidades de sumo Santal	Apoio a famílias vulneráveis através da Conferência Vicentina de Palmela Apoio ao funcionamento do Centro de Vacinação COVID 19 de Pinhal Novo	3.724,92 euros (três mil setecentos e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos)
MUNDIMAT SA NIF: 504180231 Vila Amélia Lote 125 2950-805 Quinta do Anjo	Cedência de plataforma elevatória pelo período de dois dias	Apoio ao movimento associativo – SFUA (Sociedade Filarmónica Humanitária União Agrícola)	300,00 euros (trezentos euros)

MED&CR – Serviços de Gestão de Cartões de Saúde Unipessoal, Lda. Rua Rodrigues Sampaio nº103 1150-279 Lisboa NIF: 513361715	417 Cabazes de produtos alimentares	Apoio a famílias vulneráveis em estado de emergência social	6.546,90 euros (seis mil, quinhentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos)
TOTAL			10.571,82 euros (dez mil, quinhentos e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos)

Tendo em consideração a necessidade de entregar atempadamente os bens e disponibilizar o serviço, e na impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação das doações foi aprovada por despachos (anexos) do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aceitação das doações objeto da presente deliberação.»

Sobre a proposta da Aceitação de doações – Ratificação, numerada GAP 01_18-21, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** chama a atenção para uma situação que não está relacionada com esta proposta, mas refere que o Centro Social do Pinhal Novo, nestes últimos meses, tem tido dificuldade em adquirir determinados produtos que são essenciais à população e, semanalmente, a pessoa que gere este Centro Social, liga aos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo a pedir apoio e a referir que tem tido dificuldades económicas e que precisa desses produtos para poder minimizar essas faltas. Portanto, considera que a autarquia deveria ter em atenção, sobretudo para estas associações de carácter social.

O **Sr. Presidente** refere que há programa específico de apoio alimentar e quem tem uma tutela e também outros parceiros, como o Banco Alimentar e outras instituições sociais, portanto, esses assuntos são recenseados e até já aqui foi discutido que havia excedente, pelo que poderá ser um problema de comunicação com a Rede Social e aconselha que os responsáveis por esse grupo sócio caritativo a contactar a Rede Social, através da Câmara tem a sua função de pivô, porque o município também um programa próprio, o Cabaz Solidário Saudável para o fornecimento de carne de aves e, quando se percebe que há rutura de alguns produtos, cá estão estas empresas com este produtos para poder ser distribuídos por quem está responsável pela distribuição. Portanto, não é o município que faz a distribuição, apenas entrega estes produtos e solicita que os façam chegar a esses grupos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – PMIND Palmela | 2021-2024.

PROPOSTA N.º GAP 02_18-21:

«A Câmara Municipal de Palmela tem vindo a desenvolver, desde há vários anos, um extenso trabalho de promoção da igualdade de género.

Em 2014 o Município aderiu à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.

Em 2015 foi celebrado um Protocolo de Colaboração com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Também em 2015 o Município criou o Grupo de Trabalho de Igualdade de Género.

Em 2016 foi implementada a Comunicação Inclusiva de Género na Câmara Municipal de Palmela.

Mais recentemente, em setembro de 2020, o Município foi um dos membros fundadores da Rede de Autarquias para IGUALDADE.

Finalmente, em outubro de 2020, o Município estabeleceu um novo protocolo de cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, no âmbito do qual foi assumido pela autarquia o compromisso de conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Assim, considerando que:

- Conforme disposto na alínea q), do nº 1, do Art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”;
- O Município de Palmela está fortemente empenhado em desenvolver uma política de promoção da igualdade de género com impactos internos e externos;
- Ao longo dos últimos anos o Município tem firmado diversos compromissos com entidades externas, para atingir tais objetivos;
- O Município encontra-se empenhado na implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas e dos respetivos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, quer no plano interno, quer no plano externo, merecendo destaque o ODS 5 “Igualdade de Género - Alcançar a Igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e raparigas”;
- O Município já realizou um diagnóstico interno, com vista à elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (2020), o qual teve como principal objetivo permitir a obtenção de informação aprofundada e fidedigna acerca da realidade sobre a qual se

pretende intervir e transformar no âmbito da implementação do PMIND Palmela| 2021-2024;

- O Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género em outubro de 2020, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal a 21/10/2020, pressupõe a apresentação de um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação com um horizonte temporal de quatro anos.

Propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea h), do nº1 do artigo 25º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o nº 1 da Cláusula 6ª do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado entre a CIG e o Município de Palmela, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela a aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – PMIND Palmela|2021-2024, que se dá por inteiramente reproduzido em anexo.»

Sobre a proposta Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – PMIND Palmela | 2021-2024, numerada GAP 02_18-21, intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que finalmente têm um Plano para aprovar, após tantos anos que o PS tem reclamado, porque considera ser um Plano estratégico para caminhar para uma sociedade mais justa. Porém, a única questão que coloca está relacionada com facto de ser tardio, está muito bem estruturado, com uma visão de futuro, mas não consegue perceber muito bem o 1º parágrafo da proposta, porque o PS não concorda que a autarquia tenha feito um extenso trabalho na promoção da igualdade de género, ao longo destes anos, ou pelo menos, ao longo destes 6 anos, porque assinar cartas europeias, protocolos, não pressupõe que se faça nenhum trabalho. Não basta fazer moções para assinalar as efemérides, apesar de ficar muito bem, na prática, é preciso saber operacionalizar estas questões, para que as questões de igualdade de género deixem de ser um tabu ou algo apenas falado 2 ou 3 vezes por ano. Portanto, ao ler este documento, percebe-se que a autarquia tem muito trabalho para fazer, aliás, até por uma questão muito básica e simples, ainda nem sequer consta na missão e nos valores da Câmara Municipal de Palmela qualquer referência às metas a atingir para esta questão da igualdade de género, uma questão que já aparece na maioria das autarquias do país, porque é algo que, mesmo não existindo um plano, deve fazer parte do dia-a-dia. Depois, a questão do diagnóstico, refere que fica um pouco perplexa, com o facto de 70% dos trabalhadores/as da autarquia que responderem ao diagnóstico, referirem que desconhecem qualquer tipo de medida que a autarquia tenha feito internamente e até na comunidade nesta questão da igualdade de género e isso, é preocupante, por isso acredita que este é um documento importante, mas peca por ser tardio.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o documento tem alguns aspetos importantes e, de facto, este Plano já era amplamente anunciado pelo Sr. Presidente desde o mandato anterior e,

curiosamente, aparece numa altura que dá mais ideia de ser para mostrar que se fez, ou seja, para dizer que é mais um compromisso do mandato que fica cumprido. De facto, o Plano é bem-vindo, mas tem alguns aspetos, que causam alguma perplexidade, ou seja, de acordo com as respostas dos inquiridos e a Sra. Vereadora Mara Rebelo já falou na questão, no facto de não estar na missão, nem nos objetivos da autarquia, a questão da igualdade de género, a questão da conciliação da vida profissional com a vida familiar e depois no diagnóstico, de acordo com as respostas obtidas da maioria dos inquiridos, sobretudo das chefias, o desconhecimento da existência de queixas ou não neste âmbito, portanto, a sensação que fica é, que não há um mecanismo para se poder identificar, a quem se recorrer ou quem manifestar no sentido de identificar algumas situações de discriminação ou não e da valorização ou não da igualdade de género. Depois, também é referido que, reconhecendo que a autarquia, até porque está obrigada por lei a cumprir e bem, as determinações legais em termos de proteção da maternidade e da paternidade, não vai mais além do que a lei prevê para estes casos, porque ainda se regista que alguns trabalhadores que manifestam alguma dificuldade em conseguir organizar a sua vida profissional com a vida familiar e, por isso, chama a atenção para essa questão e também para a criação de mecanismos de monitorização daquilo que é o dia-a-dia da autarquia e das várias unidades orgânicas no que diz respeito a esta matéria.

O **Sr. Presidente** em relação à intervenção da Sra. Vereadora Mara Rebelo refere que não considera correto dizer que a autarquia não fez nada nesta área ao longo dos anos, admite a opinião, mas talvez seja por desconhecimento, por isso convida a consultar o índice de sustentabilidade municipal que é um trabalho feito pela Universidade Católica e que também nesta área, posiciona o município de uma outra forma, comparativamente a outros municípios e ao país. Provavelmente, foi menosprezado pela Sra. Vereadora Mara Rebelo e pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro o trabalho realizado nesta área e o conjunto de ações de formação que foram feitas para professores, com associações de bombeiros e, um conjunto de práticas que existem na autarquia que não são naturalmente, só a linguagem inclusiva, mas também ao nível da conciliação da vida familiar e profissional. Quanto ao problema de as pessoas internamente, desconhecerem, refere que é preciso fazer outro tipo de análise de conteúdo, porque aquilo que é dado como adquirido, as pessoas, geralmente, desconhecem. Aliás, também nessa matéria, o município está em vários pontos, muito à frente, como por exemplo o ACEP que foi aprovado e muitas outras matérias de outras autarquias e outras instituições, públicas ou privadas. Depois, é verdade que há muito trabalho a fazer, porque este Plano não é apenas para a autarquia, é um Plano para o concelho e a maior preocupação prende-se com o facto de não ter sido possível agregar com as empresas e outros agentes sociais nesta matéria, ou seja, gostava que esta análise também fosse feita em algumas instituições do 3º setor onde o género feminino predomina em termos de número de trabalhadores. Portanto, esta é uma batalha civilizacional que deve envolver toda a sociedade, todos os agentes e, este Plano traça conceptualmente um caminho, mas o município já tinha feito que permitiu fazer o diagnóstico. Depois, realça o número

de dirigentes femininas na organização, o conjunto de práticas, a quantidade de debates, até o trabalho com as crianças que é feito nesta área no “Eu participo” com as crianças, aliás aproveita para divulgar que entre os dias 11 a 29 de outubro irá realizar-se uma ação formação “Género, igualdade e Cidadania” para o pessoal docente da educação pré-escolar, ensino básico e secundário e para docentes de educação especial, cuja ação está integrada no conjunto de iniciativas para a receção à comunidade educativa e que, de facto, é necessário começar pelas crianças que são educadas em casa com base em alguns estereótipos, portanto, irá ser com estas ações, com outras dinâmicas que se pretende alargar à comunidade e ao movimento associativo, de facto, há um enorme trabalho a fazer, mas fica feliz porque este Plano não foi um trabalho feito à pressa num conjunto de páginas replicadas por outras organizações, mas sim, um Plano com o apoio de uma assessoria externa, que propôs esta metodologia de trabalho e cujo diagnóstico é positivo, porque aponta para uma série de questões e permite inferências diversas, por isso, pede alguma justiça nas observações que são feitas, porque, de facto, considera que é preciso reconhecer que houve trabalho feito e apesar de a primeira preocupação é com a autarquia, mas também demonstra preocupação com o resto do concelho, em todos os domínios de intervenção da vida social. Depois, para além de ser um bom documento, também é preciso saber coloca-lo em prática, ou seja, é um bom instrumento para o futuro e que vai ter também a possibilidade de ser, não só monitorizado, mas também reorientado face a outras questões que surjam, ou seja, o Plano é e prospetivo, mas tem de ser afinado em função de desafios que se colocam em termos de fenómenos sociais, aliás, a pandemia veio expor isso mesmo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** refere que na parte das informações e questões colocadas pela vereação, não respondeu a uma questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro em relação a uma munícipe que esteve sem apoio alimentar, porque esteve em isolamento, portanto, esclarece que é feito diariamente um briefing com uma subcomissão da Proteção Civil e quando estão sinalizadas questões dessa natureza pelos bombeiros ou pela DGS que é quem tem de sinalizar, o município aciona, porque tem não só representantes da Segurança Social e se for necessário pôr o Departamento de Coesão Social ou a Divisão de Intervenção Social e Saúde a intervir, ou outros parceiros, esse apoio é feito diariamente a várias famílias, portanto, poderá ter havido algum problema de comunicação e, quando assim é, as pessoas têm de fazer chegar essa informação, porque, obviamente que não se deseja que esse tipo de situações aconteçam.

PONTO 5 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3, do artigo 20º do Regulamento do PDM e ao abrigo do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho, para a empresa Iberdrola.

PROPOSTA N.º GAP 03_18-21:

«A 30/09/2020 foi aprovado em reunião de Câmara a emissão de Declaração de Interesse Económico e Social à empresa Iberdrola Renewables Portugal, SA, para a instalação de uma Central Solar em Pinhal das Formas, Quinta do Anjo, com a designação de Central Fotovoltaica do Conde.

Vem agora a mesma empresa solicitar emissão de Declaração de Interesse Económico e Social para um terreno contíguo ao anteriormente previsto, (artº 58 ou artº 59 secção A), uma vez que esta concluiu, face à realização de estudos geotécnicos entretanto realizados, que a localização anteriormente escolhida para a implantação do Projeto, não cumpria com os requisitos necessários para a instalação dos painéis.

Trata-se agora de implantar a nova Central numa área não incluída da Reserva Agrícola Nacional, abrangendo no total uma área de 26,4 h. classificada no Regulamento do PDM, como “Espaços Agro-Florestais Cat.II”, razão pela qual se torna necessária a emissão da citada Declaração.

Trata-se de um projeto que tem a aprovação prévia do ICNF, e também da APA que já emitiu parecer de não sujeição do projeto a Avaliação de Impacte Ambiental, ao abrigo do RJAIA.

Este projeto terá uma potência de ligação à rede de 10 MVA.

Assim, face à informação recolhida junto do DAU e do Gabinete de Planeamento Estratégico, e sem prejuízo da obtenção de pareceres favoráveis de outras entidades que sobre a matéria se devam pronunciar, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão da declaração de Interesse Económico e Social para a nova localização do Projeto/Central.

Pelo exposto, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto no artº8º do Decreto-Lei nº 76/2019, de 3 de junho, com remissão expressa ao Anexo I deste diploma, e o disposto no nº3, do artº20º do regulamento do PDM, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a emissão de Declaração de Interesse Económico e Social deste Projeto.»

Sobre a proposta da Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3, do artigo 20º do Regulamento do PDM e ao abrigo do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho, para a empresa Iberdrola, numerada GAP 03_18-21, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** questiona se este terreno é um aquele que visitaram há pouco tempo, a seguir aos Olhos de Água.

O **Sr. Presidente** refere que não, esse terreno não pertence à Iberdrola.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho.

PROPOSTA N.º SMPC 01_18-21:

«A Câmara Municipal de Palmela foi pioneira no estabelecimento de parcerias com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, instituindo uma forma de relacionamento rigorosa e transparente, concedendo apoios que vêm permitindo garantir às mesmas, e às populações do Concelho, níveis de prontidão operacional e segurança, consentâneas com as exigências dos nossos dias.

Assim, tal como assumido com as direções das respetivas Associações Humanitárias de Bombeiros no início do presente ano, é desiderato da autarquia continuar a apoiar as referidas Associações, também no domínio do investimento, consagrando em orçamento o valor global de 90.000,00€ (a distribuir pelas três Associações), fazendo face aos avultados investimentos realizados em vários domínios.

Na conjuntura atual e no quadro do referido compromisso, as Associações de Bombeiros de Águas de Moura e de Pinhal Novo formalizaram o pedido de apoio para financiar os seguintes investimentos:

Associação	Descrição	Valor investimento
AHB de Pinhal Novo	- Equipamento de comunicações €5.195,00; - Equipamento de Extinção e Auxiliar €37.450,00; - Equipamento de salvamento €34.680,00.	77.325,00 €
AHB de Águas de Moura	- Aquisição de 16 equipamentos de proteção individual para substituição de equipamentos obsoletos/danificados, num investimento total aproximado de 13.372,56€; - Adaptação de um veículo de apoio a operações específicas com um kit de combate a incêndios e um kit de intervenção em matérias perigosas, num investimento total aproximado 8.105,70€; - Aquisição de equipamento informático (1 servidor, 2 portáteis, 2 monitores e 1 projetor vídeo), num investimento total aproximado de 2.866,90€; - Substituição do mastro de iluminação do veículo de salvamento VSAT01, num investimento total aproximado de 3.000,00€; - Aquisição de um simulador de emergências obstétricas, num investimento total aproximado de 1.279,20€; - Transformação/adaptação/reparação de ambulância cedida pelo INEM, num investimento total aproximado de 6.000,00€.	34.624,36 €

Face ao exposto, e existindo dotação orçamental para assumir os compromissos com as Associações de Bombeiros e nos termos previamente definidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) e u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio

de apoio ao investimento no valor total de 60.000,00 € (sessenta mil euros) às referida Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, a distribuir de acordo com o quadro seguinte:

Associação	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	30.000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	30.000,00
TOTAIS	60.000,00

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Espaços Canais da Variante ao Pinhal Novo e da Via Circular-Sul/Alternativa à EN379: Declaração de Caducidade; Alteração por adaptação e Anulação de anterior procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

PROPOSTA N.º GPE 01_18-21:

«ENQUADRAMENTO:

No passado dia 7 de julho de 2021, foi deliberado pela Câmara Municipal o início do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal tendo em vista retirar o Espaço Canal da Via Variante à EN252 em Pinhal Novo.

Sucedem que, em conjunto com a Divisão Jurídica e de Fiscalização, aprofundámos recentemente a análise sobre um conjunto de disposições do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), tendo desse estudo ressaltado a necessidade e a conveniência de rever o referido procedimento de alteração. Com efeito, constatou-se que os espaços canais estabelecidos no atual PDM se encontram abrangidos pelo conceito de reserva de solo, sujeitando-se, como tal, ao regime de caducidade previsto no artigo 154.º do RJIGT. Mais se concluiu que, tendo tal regime entrado em vigor em 13 de julho de 2015, o respetivo prazo de caducidade conheceu termo a 13 de julho de 2020. Sendo certo que o mesmo artigo 154.º do RJIGT parece habilitar a que a caducidade possa não operar sem que, primeiro, sejam definidas novas regras de uso de solo (evitando-se, assim, uma situação de vazio normativo-urbanístico), certo é também que tal definição é dispensada quando “o plano territorial vigente tiver previsto o regime de uso do solo supletivamente aplicável” (artigo 154.º, n.º 7 do RJIGT).

No caso concreto do Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela, não obstante do artigo 24.º do Regulamento do PDM (dedicado a espaços canais) não sobressair expressamente a previsão de um regime suplementar, inegável é que o PDM assegura a atribuição de categorias de solo à

totalidade da área abrangida pelos espaços canais. Tal é, sem dúvida, visível na Planta de Ordenamento, na qual graficamente se percebe que a representação dos espaços canais constitui uma sobreposição a categorias do solo concretas, cuja trama é alcançada visualmente, conduzindo, assim, à conclusão de que, numa lógica de supletividade, caducando a reserva imposta pelos espaços canais, passam a vigorar as categorias de solo até aqui atravessadas pelos espaços canais.

Para maior clarificação interpretativa do PDM será aconselhável, em todo o caso, proceder a sensível alteração, de forma a sanar qualquer espécie de dúvidas quanto à Planta de Ordenamento, buscando assim a efetiva extração da representação dos espaços canais. Nessa finalidade, propõe-se deliberar também uma alteração por adaptação, ao abrigo do artigo 121.º do RJIGT, assim garantindo uma melhor leitura daquela peça desenhada, conformando-a às regras urbanísticas que se encontrem em vigor após a declaração de caducidade.

PROPOSTA:

Em síntese, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Anular a deliberação de 7 de julho de 2021, que impulsionou um processo de alteração do PDM, ao abrigo dos artigos 164.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
2. Propor à Assembleia Municipal a declaração de caducidade das reservas de solo correspondentes aos espaços canais, assinalados na planta anexa à presente proposta, nos quais não ocorreu a realização das infraestruturas para os quais foram criados, nomeadamente a Via Variante ao Pinhal Novo e a Via Circular-Sul/Alternativa à EN379, ao abrigo dos artigos 154.º do RJIGT e 25.º, n.º 2, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
3. A alteração por adaptação do PDM, destinada a conformar a Planta de Ordenamento à aludida caducidade – ainda que condicionada à efetiva declaração de caducidade de reserva de solo pela Assembleia Municipal - ao abrigo dos artigos 121.º, n.º 1, alínea a) do RJIGT e artigo 157.º, alínea b) do CPA, dando desde já disso conhecimento à Assembleia Municipal.

Elementos anexos à Proposta:

- Anexo 1 - Áreas abrangidas na Declaração de Caducidade de Reserva de Solo (Espaços Canais) constantes no PDM;
- Anexo 2 – Planta de Ordenamento do PDM (a publicar após Declaração de Caducidade).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Prorrogação de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Medidas Preventivas na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela.

PROPOSTA N.º GPE 02_18-21:

«ENQUADRAMENTO:

Em 18 de setembro de 2019 a Câmara Municipal deliberou propor a Suspensão Parcial do PDM de Palmela acompanhada do estabelecimento de Medidas Preventivas para uma área de 2,9 hectares, localizada em Carrascas, suspendendo para esta área a aplicação das disposições constantes dos artigos 22.º (Espaços Naturais) e 32.º (Lugares de Estacionamento por tipo de uso) do Regulamento do PDM em vigor, vindo esta a ser aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2020 e publicada pelo Aviso n.º 176/2020, de 6 de janeiro. A vigência da Suspensão Parcial do PDM e as Medidas Preventivas então determinadas foram fixadas pelo período de 2 anos com possibilidade de prorrogação de mais um ano.

Para aquela área abrangida pela suspensão parcial e medidas preventivas, foi iniciado um importante projeto pela empresa *Hanon Systems, SA* destinado à criação de um Laboratório de Investigação & Desenvolvimento para a produção de compressores elétricos tecnologicamente inovadores para a indústria automóvel, tendo inclusivamente obtido o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN).

Este tem sido um projeto que a Câmara Municipal tem acompanhado numa perspetiva da maior capacitação das empresas instaladas no território do município e no reforço e melhoria das áreas de atividades económicas, tornando-as mais atrativas e diversificadas nas suas atividades.

No decurso do desenvolvimento deste projeto várias foram já as diligências realizadas pela *Hanon Systems, SA* e pelas entidades que o vêm acompanhando desde o seu início, nomeadamente CCDR-LVT, AICEP, ICNF, Infraestruturas de Portugal e Câmara Municipal, sendo um dos aspetos associados ao licenciamento desta operação urbanística o prévio enquadramento de algumas infraestruturas rodoviárias de transportes e de acessibilidades, nomeadamente a concretização de uma rotunda e outros melhoramentos na Estrada Nacional EN252.

Tratando-se esta de uma infraestrutura sob a tutela das Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), foi muito recentemente informado por esta entidade que não se encontra ainda totalmente concluída a posse das parcelas a integrar o domínio público rodoviário para que possa ser celebrado um acordo entre as partes envolvidas na operação, de modo a que possa ser emitida a autorização de execução das obras daquelas infraestruturas.

PROPOSTA:

Face à constatação que a Suspensão Parcial do PDM e as Medidas Preventivas que foram aprovadas e se encontram em vigor, com duração de 2 anos, terminarão no início de janeiro de 2022 e atendendo à incerteza que existe até lá de ver concluídas todas as formalidades necessárias a um acordo entre a empresa e os proprietários das parcelas onde incidem as aludidas infraestruturas, considera-se que para acautelar eventuais delongas que possam vir a ocorrer, se recorra à medida de prorrogado do seu prazo de vigência.

Assim, nos termos e competências atribuídas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Prorrogar a Suspensão Parcial do PDM de Palmela na área territorialmente abrangida e Medidas Preventivas aplicáveis, ambas identificadas no Aviso n.º 176/2020, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 3, em 6 de janeiro de 2020, pelo período de um ano, contado a partir do termo da data prevista no artigo 3.º - Âmbito temporal, dispensando procedimentos de audiência dos interessados ou de discussão pública, conforme previsto n.º 4 do artigo 138.º do RJIGT;
2. Proceder ao envio da presente proposta à CCDR-LVT, para emissão de parecer nos termos do n.º 7 do artigo 141.º do RJIGT;
3. Submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, após parecer favorável da CCDR-LVT.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atualmente EB Zeca Afonso) – 3.º período.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_18-21:

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Neste âmbito, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente socioeducativa da educação pré-escolar, nomeadamente as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da

educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e Associação de Pais da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), com o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires e o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho, tem sido possível que estas desenvolvam, com sucesso, a organização e realização de atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam os respetivos jardins-de-infância, após a finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as Atividades de Animação e Apoio à Família, através da transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

O número de crianças e os respetivos grupos que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar, no 3º período do ano letivo 2020/2021, é a seguinte:

- Jardim-de-infância da EB de Aires – 54 crianças | 3 grupos
- Jardim-de-infância da EB Joaquim José de Carvalho – 37 crianças | 2 grupos
- Jardim-de-infância da EB Zeca Afonso – 66 crianças | 4 grupos

Face ao exposto, e por aplicação do Despacho n.º 1026/2014, de 22 de janeiro (que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças no montante de €706,21/grupo/mês, e para os grupos com menos de 15 crianças o valor de €30,99/criança/mês), o valor a atribuir para este período letivo é o que consta da tabela em anexo:

	Grupo de 15 a 25 crianças (706,21€/grupo)			Até 15 crianças (30,99€/criança)				
Associação de Pais da EB Aires	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Valor Mensal	Valor Total 3º Período
3º Período 2020/2021 (Abril, Maio, Junho e Julho 2021)	3	56	2.118,63 €	0	0	0,00 €	2.118,63 €	8.474,52 €
Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Valor Mensal	Valor Total 3º Período

3º Período 2020/2021 (Abril, Maio, Junho e Julho 2021)	2	38	1.412,42 €	0	0	0,00 €	1.412,42 €	5.649,68 €
Associação de Pais da EB Zeca Afonso	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Nº Salas	Nº Crianças	Valor	Valor Mensal	Valor Total 3º Período
3º Período 2020/2021 (Abril, Maio, Junho e Julho 2021)	3	53	2.118,63 €	1	13	402,87 €	2.521,50 €	10.086,00 €
							6.052,55 €	24.210,20 €

Assim, e de acordo com a alínea u), do art.º nº 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja transferido para as Associações de Pais abaixo indicadas o valor global de 24.210,20 € (vinte e quatro mil, duzentos e dez euros e vinte centavos), referente ao 3º período (abril, maio, junho e julho) do ano letivo 2020/2021, distribuído da seguinte forma:

- Associação de Pais da EB Aires – 8.474,52 € (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois centavos);
- Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho – 5.649,68 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito centavos);
- Associação de Pais da EB Zeca Afonso – 10.086,00 € (dez mil e oitenta e seis euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Celebração de Protocolo de Colaboração para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família na EB Zeca Afonso e na EB António Santos Jorge.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_18-21:

«A educação pré-escolar da rede pública integra a componente educativa gratuita e concretizada pelo Ministério da Educação e Ciência, e a componente de apoio à família, que compreende os serviços de alimentação e o prolongamento de horário (traduzido nas atividades de animação e apoio à família), de responsabilidade partilhada entre o Município e a Direção do agrupamento de escola.

O Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho, determinou que a componente não educativa fosse comparticipada pelas famílias, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, assegurando a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais

desfavorecidos, e aqueles que dispõem de maiores recursos, tendo por base o custo da prestação do serviço, cumprindo-se, assim, o princípio de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

O Acordo de Cooperação, tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na legislação anteriormente referida, e no Protocolo de Cooperação celebrado, em 1998, entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve as Atividades de Animação e Apoio à família nos jardins-de-infância, da rede pública, em estreita articulação com os respetivos agrupamentos de escolas, em função das necessidades das famílias, organizando ofertas diversificadas e complementares às aprendizagens associadas a competências básicas.

Através do Protocolo de Colaboração firmado com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e a Associação de Pais da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atualmente EB Zeca Afonso), tem sido possível que esta desenvolva, com sucesso, a organização e realização de atividades de animação socioeducativa para as crianças que frequentam o respetivo jardim-de-infância, após a finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Zeca Afonso demonstrou interesse e disponibilidade em dinamizar as AAAF, também, no Jardim de Infância da Escola Básica António Santos Jorge.

Considerando que:

- O trabalho que esta Associação de Pais tem vindo a desempenhar, ao nível da organização e realização das AAAF da educação pré-escolar na Escola Básica Zeca Afonso e das Atividades de Enriquecimento Curricular na Escola Básica António Santos Jorge, tem tido avaliação bastante positiva conforme nos é dado a saber pelas partes envolvidas;
- Há concordância por parte do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, da coordenadora da Escola Básica António Santos Jorge e da Associação de Pais da EB António Santos Jorge em que a Associação de Pais da EB Zeca Afonso passe a dinamizar as AAAF neste estabelecimento escolar;
- Se pretende reforçar a estratégia de parceria com o movimento social dos pais e encarregados de educação na comunidade escolar;

Propõe-se ao abrigo das alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Protocolo

de Colaboração em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, entre o Município de Palmela, o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Zeca Afonso, tendo por finalidade a definição de competências de parceria no âmbito do desenvolvimento das AAAF da educação pré-escolar, nos jardins-de-infância das Escolas Básicas Zeca Afonso e António Santos Jorge.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Idosos de Palmela.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_18-21:

«A Associação dos Idosos de Palmela é uma IPSS enraizada na Vila de Palmela, com laços fortes e estreitos com as instituições e com a comunidade, que contribui significativamente para um trabalho que responde prontamente às necessidades dos seus utentes, numa lógica de verdadeira promoção do envelhecimento ativo, conferindo às pessoas idosas instrumentos para a sua autonomia, saúde e bem-estar. Dispõe nas suas instalações de um Centro de Dia e de um Centro de Convívio, para 23 e 70 utentes, respetivamente.

A instituição tem, também, como prioridade, intervir no seu edifício procurando a melhoria do funcionamento e do conforto dos seus equipamentos. Recentemente, com o intuito de facilitar o acesso e utilização por parte dos utentes ao espaço exterior, em segurança, realizou uma intervenção para a melhoria da área circundante às instalações. Trata-se de uma intervenção que permitiu a regularização do terreno, numa faixa de 2 metros, já concluída, e que apresentou um custo de 2.226,00€.

Considerando que:

- a Associação tem um importante papel na prestação de serviços à população idosa, com respostas fundamentais à qualidade de vida, saúde e bem-estar de todos os que delas beneficiam e que participa ativamente na vida comunitária;
- todas as intervenções no edifício são importantes para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e que esta, em particular, facilita aos utentes a utilização, em segurança, do espaço exterior;
- apesar de demonstrar alguma estabilidade financeira, a sua capacidade de investimento apresenta-se ainda limitada, (não obstante o saldo positivo de 15.698,95€ que transitou para

2020, a previsão total de gastos assinala o valor de 194.624,29€ e o total dos rendimentos indica o montante de 171.380,00€, Contas de Gerência, 2019, p.10),

propõe-se, de acordo com as alíneas u), e o) do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Associação dos Idosos de Palmela, destinado a comparticipar na despesa realizada com a intervenção na área exterior circundante às instalações.»

Sobre a proposta da Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Idosos de Palmela, numerada DECS_DISS 01_18-21, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita o enquadramento em relação ao último relatório de atividades e contas de gerência de 2019, uma vez que em 2020 com tantas associações não realizaram essa reunião por dificuldades inerentes à pandemia, portanto, era para confirmar se em relação a esse relatório isto está foi previsto, se tem esse enquadramento e que no decorrer de 2021 ou 2022 esteja prevista a realização dessa reunião para a aprovação final desse relatório. Em relação ao restante, confirma o mérito desta Associação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_18-21:

«A Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 1972, com o objetivo de promover o desenvolvimento, o bem-estar e a solidariedade social da comunidade local, nas freguesias de Palmela, Poceirão e Marateca, designadamente no local de Lagameças, prestando apoio à população que aqui reside.

Atualmente a Associação acolhe e presta apoio nas seguintes respostas sociais: 19 utentes na valência de Creche (com acordo para 15), 22 utentes na valência de Pré-escolar (com acordo para 25), 16 utentes na valência de CATL (com acordo para 20), 37 utentes na valência de Centro de Dia (com acordo para 40), encontrando-se 17 destes em Apoio Domiciliado e 10 utentes na valência de SAD (com acordo para 10); (fonte: Instituição, agosto 2021).

A Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças apresenta-se, efetivamente, como uma resposta que contribui para uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e idosos do Poceirão, designadamente em Lagameças, local onde esta instituição desenvolve o seu trabalho.

Nos últimos anos esta IPSS tem vindo a debater-se com sérios constrangimentos económicos, dificultando a capacidade de resposta atempada em situações que surgem para além do normal

funcionamento da instituição, tal como se verifica na deterioração da marmita industrial, sendo esta, neste momento, a situação mais emergente que se apresenta, dado o perigo que a sua deterioração acarreta por ter um funcionamento a gás.

No sentido de colmatar esta grave deficiência, a Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, solicitou, para o efeito, o apoio da autarquia, no sentido de poderem adquirir um novo equipamento, cujo valor total de aquisição encontra-se orçado em 6.682,59 € (seis mil, seiscentos e oitenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos).

Assim, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.392,00 € (quatro mil, trezentos e noventa e dois euros), à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, destinado a participar na despesa com a aquisição de uma marmita industrial a gás.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano letivo 2021/2022 – Revogação da decisão de contratar.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_18-21:

«Em 21 de julho de 2021 foi autorizada em reunião de Câmara a abertura de procedimento para fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano letivo 2021/2022.

A quantidade previsível de refeições a fornecer para 22 estabelecimentos de educação e ensino, 7 dotados de cozinha com confeção no local e 15 com refeitório para fornecimento de refeições com confeção externa transportadas a “quente”, é de 439.360 refeições, tendo sido estabelecido um valor unitário de 2,28 € por refeição.

Na proposta entregue pela empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, o preço unitário apresentado, 2,76 € por refeição, excede o valor máximo definido nas peças do procedimento, superando o preço base do procedimento, o que implica a exclusão da proposta conforme o disposto na alínea o) do n.º 2 do art.º 146.º com remissão para a alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do relatório de não adjudicação que se anexa e é parte integrante desta proposta, e consequente decisão de não adjudicação determinando a revogação da decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º e no art.º 80.º, ambos do CCP.»

Sobre a proposta de Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano letivo 2021/2022 – Revogação da decisão de contratar, numerada DAFRH_DFA 01_18-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta proposta é pura e simplesmente o cumprimento da lei e o que as normas do concurso público assim o definir. No entanto, face à proximidade do início da abertura do ano letivo, questiona o que vai ser feito para que as crianças e jovens possam ter esta questão resolvida.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a proposta reflete o cumprimento da lei, mas, de facto, no dia 14 começam as aulas e as crianças e jovens necessitam destas refeições, muitas delas são as únicas refeições que consomem e pergunta quais são as alternativas que estão pensadas, não só alternativas viáveis, como em termos de qualidade alimentar.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que obviamente o município não ficou parado, por isso tranquiliza os Srs. Vereadores quanto a esta questão, uma vez que já se procedeu à realização de um novo procedimento para contratar o fornecimento de refeições escolares, portanto, esta situação está devidamente acautelada então há razões para qualquer preocupação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** gosta quando o Sr. Vereador Luís Miguel Calha diz para ficar tranquilos e depois faz uma intervenção que ainda o deixa menos tranquilo, ou seja, mais valia responder e não falar da tranquilidade, porque, obviamente que o município já deve ter feito algo, mas pergunta se vai ser feito por ajuste direto, qual vai ser o preço base pela qual convidaram esse potencial adjudicante, quem é que foi convidado e quando é que termina a fase de entrega da proposta. Depois quando é que prevê a adjudicação, porque tendo em conta o preço normal para as refeições escolares, a tranquilidade que se desejaria era ver no ponto seguinte da ordem de trabalhos desta reunião de Câmara uma proposta para adjudicar a uma determinada empresa o fornecimento das refeições escolares para o ano letivo 2021-2022.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que, de facto há um hiato temporal entre o concurso a abrir e o início do ano letivo, provavelmente não vai haver tempo para isso tudo e alguém terá de fornecer as refeições escolares. Portanto, a maior preocupação é saber quem e se já está tratado, porque a questão do concurso é processual, pelo que terá de ser feito por ajuste direto e é isso que também o PS gostaria de ver esclarecido.

O **Dr. Paulo Pacheco** refere que o município optou por um mecanismo muito rápido, ou seja, aproveitar o concurso iniciante para fazer um ajuste direto, mas houve claramente aqui um

desfasamento na interpretação, portanto, só faz sentido se a empresa estiver disposta a concluir as condições do concurso que estava em vigor, que referiu inicialmente que sim e posteriormente veio dizer que não. Tratando-se de um serviço essencial, imediatamente recorreu-se a um ajuste direto à mesma empresa, para o período em que vai decorrer o concurso público internacional, porque é impossível não ter, no dia 14, um concurso público internacional fechado e, portanto, ao abrigo dos critérios, optou-se de imediato pela solução que seria mais eficiente, aliás, o valor que a empresa apresentou não é o mesmo que apresentou a concurso, nem era o que tinha em vigor, mas ajustou-se, tendo ficado 2,60€ por refeição, mas o processo está concluído, está em apreciação dos elementos para se assinar o contrato, porque não a partir do dia 14 era sequer inconcebível ficar sem refeições e, não se tratando de um serviço normal, porque afeta muitas pessoas que depois têm de transitar de empresa para empresa, seria materialmente impossível estar a adjudicar o serviço a outra empresa, sobretudo, nesta fase do ano, portanto, esta situação não estava prevista, até porque se a empresa tivesse dito, no início, que não estava interessada, obviamente que teria sido lançado um concurso em julho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Hasta Pública – Atribuição do Direito de Ocupação de Loja do Mercado Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DDET 01_18-21:

«Considerando que os mercados municipais são estruturas de indiscutível relevância no concelho de Palmela, constituindo fator de dinamização, atração do local onde se inserem enquanto promotores da economia local, pretende-se que estes equipamentos sejam cada vez mais apelativos, com uma oferta diversificada, favorecedores da criação de postos de trabalho e consequentemente, crescimento económico, visando a sua sustentabilidade.

Considerando que a direção, administração e fiscalização dos mercados municipais compete à Câmara Municipal e estes regem-se pelo Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais (RMRM), a atribuição do direito de ocupação de espaços de venda deverá efetuar-se através de hasta pública.

Neste sentido, **propõe-se**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º, do RMRM, a realização de hasta pública, para atribuição do direito de ocupação da loja n.º 6, do Mercado Municipal de Palmela, considerando que a mesma se encontra vaga e cujas características são as seguintes:

Dimensão	Atividade comercial	Base de licitação	Lances
7 M ²	Cafetaria	€ 100,00	€ 20,00

Propõe-se ainda, que a hasta pública seja promovida e dirigida por uma Comissão, constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente – Ana Paula Martins Magalhães, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo;
- Vogais efetivos – Jorge Manuel Calhau Pastor, Coordenador Técnico da Secção Administrativa de Mercados e Casimiro Manuel Caldeirinha Amores, Encarregado Operacional da Secção Administrativa de Mercados;
- Vogais suplentes – Adelino Manuel Valério Chapa, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo e Joaquim Manuel Neves Martins, Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos.

Propõe-se, por fim, que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para a sua divulgação por edital nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do RMRM.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 15 – Tarifa de inscrição no Curso do Dia dos Castelos 2021.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_18-21:

«O Dia dos Castelos, subordinado ao tema «Castelos e Cercas Urbanas no Portugal Medieval», irá realizar-se nos dias 9 e 10 de outubro de 2021. É uma coorganização do Município de Palmela através do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS)/DBPC.

A direção científica é da responsabilidade da Professora Doutora Luísa trindade, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Os trabalhos teóricos decorrerão no primeiro dia, no Cineteatro S. João. No segundo dia irá realizar-se uma viagem de estudo aos castelos de Pombal, Lousã, Montemor-o-Velho e Torre de Almedina (Coimbra).

Por forma a comparticipar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- a) Aplicação de uma tarifa de € 10,00 (dez euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50%, isto é, no valor de € 5,00 (cinco euros) para alunos e professores de fora do concelho, membros dos GEsOS, sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela, portadores do Cartão Municipal IDADE MAIOR;
- b) Inscrição gratuita para professores que lecionem em estabelecimentos de ensino do concelho, para alunos que residam ou estudem no concelho de Palmela e para alunos da Faculdade de Letras de Universidade de Coimbra;
- c) Desconto de 10% nas tarifas mencionadas na alínea a) para portadores do Palmela Tourist Card.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14.º do artigo 9.º do Código do IVA.»

Sobre a proposta da Tarifa de inscrição no Curso do Dia dos Castelos 2021, numerada DCDJ_DBPC 01_18-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** questiona se é para professores que lecionam e alunos que residam ou estudem no concelho de Palmela, ou seja, será também para alunos do ensino superior e não somente para alunos do ensino secundário.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que é para todos os que residam no concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 16 – Cedência temporária de espaço público à Associação das Festas de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_18-21:

«A Câmara Municipal de Palmela tem no Movimento Associativo um parceiro privilegiado e um pilar insubstituível nos processos de construção, cooperação e desenvolvimento dos territórios.

No Concelho de Palmela prevalece um associativismo riquíssimo e com profundas ligações às comunidades onde se insere, sendo a realização de festas locais, um desses exemplos.

As entidades promotoras destas iniciativas recorrem muitas das vezes à utilização de espaços privados, ou ao uso de espaço público com grande impacto na comunidade local.

A utilização do espaço público na implementação das dinâmicas e atividades a desenvolver estão essencialmente relacionados com a promoção e realização de eventos de manifesta relevância

pública, implicando a instalação de estruturas para realização das atividades, pavilhões de índole institucional ou comercial, os quais representam na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras.

Desta forma considerando que:

- Cabe à Câmara Municipal de Palmela, apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal;
- As iniciativas necessitam, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- A cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por meio idóneo indispensável à normal realização de atividades;
- As entidades promotoras assumem uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas;
- Em ano atípico face à pandemia Covid-19 todas estas realizações deverão ter em conta as regras de segurança estabelecidas pela Direção Geral da Saúde, no que diz respeito a sua área de implantação.

Propõe-se, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

1. A cedência precária e gratuita de domínio municipal, identificado como Largo de São João Baptista, Quinta da Cerca e Largo Eng.º Jacinto Augusto Pereira, em Palmela, no período compreendido entre 30 de agosto e 15 de setembro, à Associação das Festas de Palmela, conforme planta em anexo, devendo igualmente os serviços municipais considerar que, durante o período de vigência e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos precários de ocupação de via pública junto das vias de acesso à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência
2. Todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa e designadamente, assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 17 – Atribuição de apoio ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube para a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_18-21:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de *"garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela"*, o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E. M., relativo às épocas desportivas de 2019/2020 e 2020/2021.

Assim e de acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2021/2022, nas diferentes modalidades, a autarquia assegura a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela até aos montantes definidos no quadro seguinte. De acordo com o definido nos contratos programa celebrados, os clubes são responsáveis por liquidar junto da Palmela Desporto, E.M., os montantes que ultrapassem os plafonds definidos.

PROPOSTA DE APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022			
Clube	Equipamento	Modalidade	Valor total apoio 2021/2022
Clube Desportivo Pinhalnovense	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	€ 19.500,00
Parmelense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	€ 25.000,00
		TOTAL	€ 44.500,00

Face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** a atribuição de apoio no valor de € 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos euros), de acordo com o quadro anterior, para a utilização dos equipamentos desportivos municipais para a época desportiva 2021/2022, apoio que se consubstancia em Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com os clubes, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta da Atribuição de apoio ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube para a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela, numerada DCDJ_DCD 02_18-21, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** pergunta como é que vão funcionar estes apoios para o Clube Desportivo Pinhalnovense e para o Palmelense Futebol Clube, se a verba vai diretamente para os clubes se vai diretamente para a E.M. Palmela Desporto, porque se for para a E.M. Palmela Desporto, pressupõe-se que os subsídios dados ao longo do ano à empresa municipal incluem estas situações, porque de outra forma é mais um subsídio que é atribuído à E.M. Palmela Desporto.

O **Sr. Presidente** esclarece que aquisição de serviços, não é uma atribuição de um subsídio.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que estes apoios são solicitados pelos clubes para utilização destes campos municipais diretamente à E.M. Palmela Desporto, manifestando a sua intenção relativamente aos horários e aos dias que desejam usufruir desses equipamentos e depois da aferição das necessidades de utilização dos equipamentos, há lugar a um Contrato-Programa entre o município, a E.M. Palmela Desporto e com os clubes que prevê a transferência destes valores para a E.M. Palmela Desporto e que irá permitir a utilização destes equipamentos por parte dos clubes.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que sendo o município o único acionista da E.M. Palmela Desporto, e esta empresa municipal recebe, anualmente, subsídios do município para se manter em atividade, naturalmente que pensou que estas verbas já estivessem incluídas, porque parece que estão constantemente a financiar a E.M. Palmela Desporto e não considera isso correto.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que estes valores estão incluídos no Contrato-Programa com a E.M. Palmela Desporto.

O **Sr. Presidente** refere que não há lugar a mais nenhum pagamento, aliás, no Contrato-Programa com a E.M. Palmela Desporto que foi aprovado em reunião de câmara, consta uma verba para utilização de clubes e quando se ultrapassa esse valor terá de ser feita uma aquisição de serviço. Portanto se algum clube esgotar o número de horas previsto e quiser mais, haverá de alguém ter de pagar à Palmela Desporto e recorda que desde 2015 que essa questão está incluída no Contrato-Programa, deixando de haver pagamentos aos clubes ou por via dos clubes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes quer usar da palavra.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

. **Festa das Vindimas 2021** – O **Sr. Presidente** espera que as pessoas usufruam do evento Vindimas 2021, aproveitando para perguntar quem quer ou pode estar presente em alguns dos espetáculos que irão realizar-se.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e vinte e oito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco